



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jovani Martins, matrícula 849-2, CPF nº 675.419.259-34, 3 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 660,00, conforme – Art. 7º Inciso I e Art. 9º Inciso II da Lei 3.571/2016, com pernoite, com saída no dia 27 de fevereiro e retorno no dia 01 de março de 2018, para Curitiba PR, para participar do Congresso SMARTCITY EXPO CURITIBA, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1553 de 27/02/2018 Pg. 16